

RESOLUÇÃO DPG Nº 233, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Altera Resolução DPG nº 088/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – O Art. 1º, §1º, incisos I e II, da Resolução DPG nº 088/2014, passa a contar com a seguinte redação:

I – Michele Cardoso da Silva: 05/maio, 19/maio, 02/junho, 23/junho, 07/julho, 21/julho, 04/agosto, 18/agosto, 01/setembro, 22/setembro, 06/outubro, 20/outubro, 03/novembro, 17/novembro, 01/dezembro, 15/dezembro;

II – Marilu Cruz Garcia: 12/maio, 26/maio, 09/junho, 30/junho, 14/julho, 28/julho, 11/agosto, 25/agosto, 15/setembro, 29/setembro, 13/outubro, 27/outubro, 10/novembro, 24/novembro, 08/dezembro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná